



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL PALÁCIO MANOEL VALERIANO SOBRINHO**

Rua Justiniano da Costa, 152, centro – Monte das Gameleiras – RN

CEP:59.217-000 – CGC (MF) 09.390.261/0001-30

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**Dispensa de Licitação nº 21/2024**  
**Processo nº 28/2024/DISP**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2024**

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria Geral da Câmara Municipal que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

**AUTORIZO** a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, DE MODO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS – RN.**

**CREDOR:** ANA JUSSIMARA SILVA DE MEDEIROS 09845573428, inscrita no CNPJ nº 33.797.142/0001-80.

**VALOR:** R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais).

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Monte das Gameleiras/RN, 04 de novembro de 2024.

**Jose Jeronimo Pinheiro de Assis**  
Presidente da Câmara Municipal